



ATA DA 130ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, realizada ao quinto dia de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, em terceira e última convocatória, na sala de Reuniões dos Departamentos da FDRP USP, e virtualmente no Google Meet: <<https://meet.google.com/xyz-zupd-joi>>, **sob a presidência do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin**, Vice-Chefe em exercício, e com a presença dos membros, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Profa. Assoc. Eliana Franco Neme, Profa. Assoc. Fabiana Cristina Severi, Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira, Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran, Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, Prof. Assoc. Rubens Beçak, e Prof. Assoc. Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez. Ausentes: Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, Prof. Assoc. Cláudio do Prado Amaral, Prof. Assoc. Eduardo Saad Diniz, Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, Prof. Assoc. Thiago Marrara de Matos, Prof. Titular Umberto Celli Junior, e dos representantes discentes da graduação: srta. Júlia Giaglio Sayar, e sr. Ricardo Dias de Oliveira Filho, e da representante dos discentes de pós-graduação srta. Isabela da Silva. Presente também o Senhor Daniel Adolfo Salgueiro Pires, na qualidade de Secretário do Conselho do Departamento de Direito Público. **O Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros, justificou a ausência do senhor Chefe do DDP, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, e havendo o número legal, declarou abertos os trabalhos, iniciando a **I - ORDEM DO DIA. 1 - Proc. 23.1.82.89.3 - Concurso para Professor Titular, junto ao Departamento de Direito Público da FDRP USP - Análise do parecer enviado à egrégia Congregação da FDRP USP**. O Senhor Presidente informou que a convocação desta Sessão Extraordinária do Departamento de Direito Público, a pedido de um terço dos membros do Conselho do Departamento, conforme Regimento da FDRP USP. O requerimento de convocação desta Sessão foi encaminhado no dia 03/06/2024, segunda-feira, com a assinatura de sete Conselheiros: Profs. Eliana, Sebastião, Cláudio, Raul, Gustavo, Eduardo e Rubens. Na sequência o **Senhor Presidente** passou a palavra a qualquer um dos signatários para que pudessem expor exatamente o motivo da colocação



da reunião e seu objeto. Nos termos da convocação está “Análise do parecer enviado à Congregação da FDRP USP”, relacionado ao edital FDRP USP nº 009/2023, edital este referente ao concurso de Prof. Titular, ao qual estão inscritos três professores do DDP. Com a palavra a **Profa. Eliana** relatou que na semana anterior a esta, teve acesso ao parecer, que foi feito pela Congregação, pelo professor Jair Aparecido Cardoso, e esse parecer, em última análise, desconfigura toda a banca que foi feita por esse departamento e, acima de tudo, também questiona as suspensões e impedimentos que foram registrados, até mais de uma vez, pelo Departamento. Então, na minha perspectiva, a razão dessa convocação é que o Departamento se posicione em relação a isso, dizendo que essa é uma competência atribuída ao Departamento. A formação das bancas de concurso público, são atribuídas ao Departamento e, eventualmente, caso a Congregação entenda que deve fazer alguma alteração, esse processo tem que retornar para que o Departamento, que tem a competência atribuída pelo Regimento, volte a se manifestar sobre o assunto. **O Senhor Presidente** indagou que esta então seria uma discussão do Departamento, quanto a uma posição do Departamento sobre quem tem competência para fazer a formação. **Profa. Eliana** salientou que no Regimento Geral da Universidade, a compreensão é que se pode alterar, e realmente ela pode alterar, mas a competência para determinar quem são os integrantes é especificamente do Departamento, que tem afinidade com o tema, com o curso, e no caso é do Direito Público. Então, caso a Congregação entenda que deve alterar, e a compreensão da procuradora inclusive é de alteração substancial, mas determinação de quem são os titulares, quem são os suplentes, é esse Departamento. Caso a Congregação entenda que deva haver alguma modificação, devolve-se o processo ao Departamento, para que este delibere novamente e devolva à Congregação. **Prof. Rubens** quis manifestar-se também, achou interessante a ideia que foi de convocar a presente Sessão e subscreveu, pois não imaginava que a proporção, a dimensão que o tema está atingindo. Sentiu-se especialmente tocado pelo parecer do colega do Ilustre colega Jair, pois ao ler o parecer com atenção, quando ele veio a Luz, veio a público, causou-lhe estranheza, por ser o único dos candidatos que



fala-se em incidência, pois dada a redação, pareceu que haveria uma colaboração não eventual, tendo em vista que as pessoas elencadas são renomadas no âmbito do Direito Público, mais especificamente no Direito Constitucional e da Teoria do Estado, no qual os três candidatos, as professoras Fabiana e Eliana e eu trabalhamos, claro, com teses e especificidades, mas que são dentro desse campo, um subcampo do Direito Público. Estranhou, porque o seu nome estava tendo incidência, porque lembrava-se de uma portaria de autoria da colega Flávia Trentini, amplamente discutida na Congregação, e que se fala de colaboração não eventual, e ainda dentro de vírgulas, a critério do Departamento. Então, entende-se que essa fase toda foi examinada. Nós não participamos da reunião. A Profa. Fabiana e a Profa. Eliana, e o ele participaram apenas da Ordem do Dia e não foi o caso, naquela primeira reunião, de se fazer as suspensões, posterior foram feitos os apontamentos quanto às suspeições, e em outro momento, solicitado pelo Departamento a justificativa formal, as Profs. Eliana e Fabiana o fizeram, e quanto a mim entendi que as justificativas já estavam elencadas pelas candidatas, e dei a minha concordância, com o meu ciente naquilo, mas estranhei muito o parecer, mas respeito, porque a decisão obviamente se vai dar pela procedência ou não do parecer é da Congregação. Mas estranhei, porque fazendo pesquisas, verifiquei incidências da Profa. Fabiana, da Prof. Eliana, porque nessa altura da vida, nós todos já temos muitos anos de abordagem, para concorrer a um concurso de Professor Titular, é óbvio que as incidências aparecem. E outro fator de estranheza é que o parecer está em total desconformidade, porque ele está agravando a norma da faculdade. Em segundo lugar, a competência de sugerir a banca, qual os três candidatos não participaram, é do departamento. E isso é claramente visto na norma da USP, e na prática da Universidade de São Paulo, em tudo o que é decidido no âmbito do normativo e de interpretação da Procuradoria. Inclusive, temos um precedente do Vice-Chefe do Departamento, querido colega, que já está a sete anos, e que houve uma discussão da compreensão sobre essa temática, mas observado que se tiver uma revogação, devolva-se ao Departamento. E caso a decisão da Congregação, que será nesta sexta-feira, for no sentido de se alterar um ou mais membros



da banca, cabe a competência ao Departamento. E mais, com isso encerra-se a fala. Prof. Rubens relata não ter arguido as suspeições, entendeu que bastaria os apontamentos feitos em Sessão, que depois foram feitas, pelas Profas. Fabiana, no primeiro momento, arguiu também a suspeição, juntamente com a Profa. Eliana. E eu, em solidariedade, as colegas, que são pessoas arguidas no concurso, ou atualmente adversárias no concurso. Só acho que eu li outro parecer, então, porque o parecer do Jair foi pela desnecessidade da participação dos dois, porque eles não são membros da unidade. Causa-lhe estranheza no parecer, pois não foram levadas em consideração as suspeições, embora os nomes são nobres e ilustres do Direito Público, mas deve prevalecer a decisão Departamental. **Prof. Caio**, segundo sua perspectiva, ressalta que o parecer emitido pelo Prof. Jair seria pela desnecessidade da participação dos docentes titulares que não são membros da Unidade. **Profa. Eliana** só fazer um registro também, Prof. Gabriel. Quando discutimos essa temática no Departamento relacionado a esses impedimentos e suspeições, o Prof. Celli não participou de nenhuma reunião departamental, em vista do afastamento e da sua situação familiar, que é gravíssima, e todos nós somos solidários. E naquela oportunidade, inclusive, ficou registrada aqui no Departamento que o Prof. Celli não entraria nessa discussão justamente por essas condições. Ele estava afastado e tinha uma questão familiar a ser enfrentada, tenho conhecimento que o Prof. Celli encerrou seu afastamento agora no último dia de maio, e de rumores de que ele talvez tivesse interesse em participar desse Concurso Titular. Assim que recebi essa informação imediatamente encaminhei e-mail, ao Prof. Celli, dizendo que existe um impedimento formal para que ele participe do meu concurso, porque ele, quando era Diretor da Faculdade, determinou a abertura de um processo disciplinar em relação a mim. Então isso não é suspeição, mas impugnação na verdade. Então, faço esse registro e gostaria que constasse em Ata também essas duas situações. A compreensão que temos a competência do Departamento para fazer a elaboração dessa Comissão Avaliadora, e que, posteriormente, a partir dessas informações que tive do retorno do Prof. Celli, faço aqui a impugnação, que já foi encaminhada para ele, informando que ele tem uma questão de impedimento em



relação a minha pessoa. **O Senhor Presidente** solicitou a inclusão do registro em Ata. E o que compete a mim nesse exercício temporário da chefia, então, no propósito de encaminhamento para essa discussão, caso meu também tenha uma manifestação a fazer, é que eu entendo que há algumas questões que precisam ser pontuadas. Em primeiro lugar, acho que, o que é saudável, o aspecto saudável é conferir transparência nessa discussão ao redor do Departamento. Conferir publicidade a certos argumentos que muitas vezes não são trazidos à luz, de certa forma é positivo essa discussão no âmbito do Departamento, com toda transparência. O ponto principal abordado até então foram as competências do Departamento para propor a banca e a manutenção das suspensões, que foram alegadas. De certa forma, os membros do Departamento que estão aqui, e se manifestaram nesse sentido, no ponto que qualquer Departamento defenderia, que a decisão aprovada, tem valor e deve ser levada em conta pela Congregação durante sua sessão de discussão da banca. E há um consenso não somente nesse Departamento, mas de toda trajetória da Faculdade, que os Departamentos desejam ver as bancas aprovadas, indicadas pela Congregação. E nesse curso em particular, em que há uma série de denúncias de suspeita, que é por amizade ou inimizade, verei com atenção o parecer do Prof. Jair, enquanto o aspecto levantado pelo Prof. Caio, exatamente qual é a posição em relação à participação dos dois Professores Titulares, que tiveram impugnações. Mas, de toda maneira, gostaria de tranquilizar os membros do Departamento de que, ainda que possa haver discussões pontuais, a posição da Chefia, é em sintonia com o que tem conversado o Prof. Guilherme é da preservação, se dá a proposta departamental. **Profa. Fabiana.** Bom, eu fui pega de surpresa em relação a essa reunião, o requerimento, a forma como ela foi feita, principalmente vendo dois candidatos assinando com outros colegas o requerimento para, não sei qual é o termo correto, a instauração ou a chamada para essa reunião, e que era o parecer do Prof. Jair. Eu li o parecer do Prof. Jair, não sei da competência do Departamento para fazer a discussão em relação ao parecer. Mas fui também fazer uma retrospectiva de todo o processo até agora de tramitação, quer dizer, todo o percurso de tramitação do processo desde quando chegou ao Departamento até



agora ainda, a Congregação, para entender até porque tem parte que a gente participa e tem parte que a gente não participa, como é o caso da reunião do Departamento em relação à indicação dos nomes. E eu queria entender, então, de onde vieram os nomes e qual foi a discussão. Enfim, em relação às questões da suspeita que o Prof. Rubens já colocou, nós conversamos horas antes, duas, talvez, duas horas antes da reunião, da primeira reunião do Departamento. Naquele momento, a Profa. Eliana trouxe algo que é acertado, que o artigo 186 diz que tinha que ter alguém da unidade, e ela que indicou para nós a necessidade da gente fazer indicação de alguém, de ter uma indicação de alguém da unidade, mas que a gente tinha senões com uma série de pessoas. Os senões naquele momento, todos eles não foram compartilhados, o meu, óbvio, foi em relação ao Prof. Camilo, e ao Prof. Hirata, no sentido, quando a Profa. Eliana falou, não, mas se o Prof. Hirata pudesse, não é tudo bem pra você? E aí eu disse que não, mas que a gente poderia, aí eu me coloquei à disposição de fazer a alegação de suspeita dos quatro, à época, sem o Celli, que estava de licença mesmo, em nome dos dois, inclusive, porque eu gostaria que o concurso fosse um concurso em que nós três nos sentíssemos confortáveis em poder prestar. Nós três nos sentimos confortáveis em prestar. Era isso, e eu disse a ambos que eu poderia fazer o documento, até porque a minha tese fala sobre imparcialidade, estou com toda a argumentação e estudo pronto pra poder fazer isso. Nós dividimos a tarefa, a Profa. Eliana disse, não, eu indico, né, o Prof. Poveda e o Prof. Pedro, você indica os dois e tá tudo bem, feito assim. E na sequência à reunião eu informei, por tudo que estudei até para a tese, que a gente deveria fazer a justificativa e também me coloquei à disposição da Profa. Eliana e do Prof. Rubens para fazer a justificativa. Cheguei a fazer um documento e enviei para ambos com a minha assinatura eletrônica do GOV, me colocando também para solicitar a suspeita, inclusive do professor Pedro. Naquele momento, eu soube do pedido de suspeição do Prof. Nuno e comecei a ficar preocupada, porque isso foi um gatilho para mim em relação a outras circunstâncias que eu vivi na faculdade e que daqui a pouco, enfim, se convier, eu exponho. E aí, então, não. Logo depois também veio o pedido para cada um fazer individualmente, então esse pedido se perdeu, mas eu posso,



também para poder mostrar a minha boa fé em relação a essa discussão, compartilhar com os senhores o documento que eu fiz e entreguei assinado para que os três fizessem assinatura das quatro suspeições em conjunto. Bom, e aí fui, então, rever o vídeo, o vídeo dele é público, ele tá no nosso drive compartilhado no Departamento da reunião, e eu peço licença, se tudo bem, pra compartilhar um mapinha que eu fiz aqui pra tentar entender de onde vieram os nomes. Posso compartilhar? É muito rápido, permissão tenho? **O Senhor Presidente:** Sim Profa.. **Profa. Fabiana:** Isso aqui é um resumo, basicamente da reunião. Todos estão vendendo? Então, aqui, né, a discussão das suspeitas, que é o que eu acabei de falar, e depois eu fiz, tá todo colorido, né, não consegui pensar num outro formato mais didático, tentando ver de onde apareceram os nomes, porque quando acabou a reunião, fiquei bastante surpresa, fiquei bastante incomodada, e expressei esse incômodo para a Profa. Eliana e o Prof. Rubens, especificamente em relação a alguns nomes, e porque, no final das contas, a minha leitura naquele momento era uma leitura de que, enfim, né, eu falei, poxa vida, tenha algumas coisas aqui próximas da tese que eu escrevi, né, mas tudo bem. Aqui em amarelo são nomes que estavam no parecer do Prof. Nishioka, seja o titular ou o suplente. Então o nome ele apareceu, inicialmente, estando no parecer do Prof. Nishioka, e isso aconteceu com o Profs. Elival, André Ramos Tavares, Heron Gordilho, Vera Karam, Amâncio, Cláudia, Kátia, Maria dos Remédios e Misabel. Os nomes que estão em vermelho, eles não estavam no parecer do Prof. Nishioka e foram apontados por algum colega que trouxe o nome para a reunião do Departamento. Aqui, em verde, o Prof. Gustavo Assed, em azul, o Prof. Caio, e em verde de bandeira, a Profa. Maria Paula. Ah, e em marrom, aqui, ou laranja, o Prof. Marrara. E depois, como o parecer do Prof. Nishioka tinha problemas por conta da suspensão do Prof. Pedro, do Prof. Poveda, etc., então eu tentei elencar quem é que... Eu vou compartilhar, Rubens, esse documento e eu vou escrever, eu vou narrar ele depois pra todos. E eu fui, então, identificar quem é que iria fazer a indicação inicial para fazer a condução depois, né, o encaminhamento pra votação. Entre os titulares, né, Prof. Gustavo - Elival, André Ramos Tavares - Prof. Victor, Heron, Prof. Gustavo - Heron, né, Ana



Paula - Prof. Gustavo, Vera Caramba - Prof. Gustavo. Suplentes há uma variedade um pouco maior. Outros nomes apareceram como indicação, fiz essa lista, Prof. Antônio Maués, Caio, Rodrigo Thiago, enfim, todos esses nomes apareceram, mas tiveram entre 1, 2, 3 ou até 4 votos e não foram emplacados, todos eles de outros colegas da Congregação. Bom, aqui a gente, nesses dois momentos, seja na indicação de titulares, quando terminou, ou da suplência, a Profa. Maria Paula colocou nas duas ocasiões a preocupação com a alta endogenia em relação a um número excessivo de nomes dos Profs. da São Francisco. Ela também colocou a questão de, a sugestão de colocar três nomes de mulheres, com um percentual maior de mulheres na suplência, tanto em um caso como em outro, isso não foi, bom, os senhores que participaram da reunião, não eu, eu só vi a gravação, né, e isso não foi adiante. E ela expressou, então, a preocupação, desculpe, Maria Paula, se eu estiver falando alguma coisa, porque às vezes a gravação também tem alguns momentos que a gente não ouve direito. Mas em relação aos nomes da São Francisco, porque a São Francisco eu não tenho nenhum vínculo com lá, eu fui duas ou três vezes na vida na São Francisco, e há um grupo, grupos políticos diversos, e até outro dia um colega mesmo do Departamento, dizendo que há dois grupos rivais no Constitucional, muito fortes, muito conhecidos, publicamente conhecidos, enfim, que no final dividem quase todo o campo de Constitucional. Enfim, Profa. Maria Paula, então, fez o apontamento disso. Bom, aí vendo o apontamento do voto dos titulares, o que foi consenso? A Profa. Ana Paula foi consenso, a Profa. Vera Chueuri foi consenso, o Heron Gordilho foi consenso. Onde houve divergência de votos? Aqui, o Prof. Elival e o Prof. André Tavares, nas duas ocasiões tivemos o Prof. Virgílio e outro a Profa. Cláudia. Aqui os colegas que votaram, cada um deles, e aqui, os grifos em amarelo que os professores, meus colegas, que assinaram o requerimento para um terço dessa reunião. A minha leitura de fora, pra quem não tá, soube dessa reunião, na segunda-feira, na hora do almoço, é algo que me dá medo, que espanta. Porque? O Prof., até onde li o parecer do Prof. Jair, ele fala exatamente esses dois que, coincidentemente, são pontos que, por exemplo, a Profa. Maria Paula disse que haveria risco de endogenia. Não percebi



nenhuma discussão em relação a esses outros três, em que o departamento vota por consenso. O nosso departamento, ele tem maiorias e minorias como todos os lugares, e todos nós aqui também somos estudiosos em relação a isso. Essas maiorias, elas também estão retratadas na aprovação, ou quer dizer, na reprovação do parecer do Prof. Nishioka. Aqui também a votação, que é a segunda, a reunião em que o parecer volta falando especificamente sobre as suspeitas. Aqui alguns comentários, todos os comentários que os professores fizeram, o Prof. Caio falando do medo da anulação, o Prof. Gustavo disse até a felicidade de ter o departamento conseguiu aprovar a banca, da forma como foi aprovado, mas o risco em relação às suspeições. E o Prof. Sebastião, que eu também gostei muito do posicionamento do Prof. Sebastião, que disse na reunião, naquele momento eu não pude me manifestar, mas que eu concordo, e eu coloquei entre aspas com o minuto e o segundo exato que o professor começa a dizer. E pra mim é suficiente a alegação de que qualquer candidato contra qualquer colega não tenha sentido de participação na banca. Ou seja, como há dificuldades de comprovações em relação aos riscos, aos medos e às possibilidades de suspeições, qualquer menção a isso, ele achou que seria motivo da gente evitar os nomes. E eu me sinto confortável em relação a isso e fiquei feliz de ouvir isso naquele momento. O Prof. Guilherme conta também casos para reforçar esse entendimento. Enfim, né, e essa segunda reunião acaba. Quando eu fui perceber, né, ver quem são os nomes, né, da São Francisco, e aqui eu também quero dizer, quando li o parecer do Prof. Jair, a minha leitura foi outra, eu acho que aquela questão da suspeição, eu acho que é um equívoco, eu concordo com os colegas, né, porque a regra tá falando, né, uma coisa, e eu acho que talvez ele não tenha se atentado, mas enfim, acho que isso, né, tá cargo da Congregação. Mas já me manifestei aqui, como eu me manifestei para os colegas, e como eu me manifestei em várias situações, de que eu acho que, tendo problema qualquer dos titulares, como foram os quatro indicados, eu também acabei, porque eu quero um concurso idôneo, eu quero um concurso que inclusive eu me sintam bem. Em relação aos professores de São Francisco, eu sou estranho lá, eu não acompanho as dinâmicas políticas, mas quando eu coloco o nome do Prof.



Elivaldo e do Prof. André, esse nome aparece alinhado a um dos grupos políticos da São Francisco, tem a divisão Maneco e Silva, sei lá, e a José Afonso da Silva, e do qual também a Profa. Mônica Hermann faz parte. E todos aqui sabem que eu encaminhei uma denúncia às instâncias superiores, que encerrou um processo administrativo, que foi processado no afastamento e depois numa sanção administrativa contra a Profa. Mônica Hermann, e todos sabem aqui que eu passei no concurso de ingresso a 4 a 1. Mesmo o Prof. Elival me aprovando naquele momento, ele foi um dos membros, e o Prof. Rubens e a Profa. Eliana também, eu tive a reprovação de alguém. Daqui, de onde eu estou, Ribeirão Preto, professora da UNESP, que não tem muito vínculo com a São Francisco, me deixa também receosa. Então, estou colocando isso, a minha leitura, não acho que sou apto a fazer qualquer tipo de apreciação em relação ao parecer do Prof. Jair, isso é algo, enfim, que não tá na minha alçada, eu quero me manter silente. Esse percurso que eu fiz foi para poder entender. E eu gostaria também, porque a Profa. Eliana falou em relação aos rumores, né, sobre o Prof. Celli, eu tô espantada, gostaria, sei lá, né, algumas informações chegam para uns, não chegam para outros, as informações estão chegando pouco para mim, essa reunião, por exemplo, né, eu acho que dois professores assinando e outros colegas não assinando, né, assinando junto, né, e eu sabendo junto com os outros colegas, né, isso me causou desconforto. Então, portanto, eu gostaria também, finalizando a minha fala, fazendo algumas perguntas, deixando algumas perguntas para os seus colegas que assinaram o requerimento, poderiam me responder agora ou em qualquer outro momento, até sexta-feira, para eu poder também ficar confortável, que eu não estou caindo de novo em uma circunstância que eu já vivi, e alguns sabem disso, de corredores cheios de rumores, fake news em relação ao meu nome, em relação a quem eu sou, em relação ao que eu estou fazendo, em relação a uma série de coisas. As perguntas eu vou colocar aqui no chat também. Mas eu gostaria de saber dos meus colegas, com todo o respeito do mundo que eu tenho e que eu gostaria de ter também, são os seguintes. Quem é que assumiu o protagonismo na produção do requerimento para essa reunião? Se outros membros do departamento, além dos signatários, também



foram convidados a votar o requisito e só eu não? Quais os motivos que foram informados aos senhores que assinaram o requerimento e que justifica essa reunião extraordinária para discutir um parecer que é da Congregação? Porque eu, como uma das candidatas, tendo outros dois candidatos assinados, não fui informada ou convidada para participar, para assinar o documento também? A que título assinaram esse requerimento junto com os outros dois candidatos? A maior parte dos integrantes também que assinaram, integrando a Congregação. E qual o impacto dessa reunião que a gente está tendo aqui na forma como irão votar na Congregação sobre o tema? Considerando que a maior parte são integrantes da Congregação e quem representa o Departamento é o Chefe ou Vice-Chefe do Departamento. São essas as perguntas. Eu não tenho, assim, gostaria muito de ouvir se for possível, mas vou deixar no chat e vou mandar também tudo por e-mail para o Prof. Gabriel. Obrigada. **Prof. Rubens:** Um esclarecimento, uma dúvida, o nomes amarelos estão no parecer do Prof. Alexandre Nishioka. **Profa. Fabiana:** Sim. Ele tinha uma lista muito grande de suplentes, até onde eu consegui entender, Prof. Daniel, e assim, pode ter equívocos também nesse documento, eu vou compartilhar com vocês, foi assistir a gravação, que eu fiz, eu não estava, e com certeza pode ser que alguma coisa tenha, porque eram muitas listas que foram abertas naquele momento, mas os nomes, até onde eu pude entender, eu tentei ver no processo, onde estava o parecer do Prof. Nishioka, eu não encontrei, e fui pela gravação. **Prof. Rubens:** Eu queria só colocar uma outra coisa, me desculpa, tem uma fala que cita grupos políticos do Largo, eu não entendi direito, não sei se isso diz respeito a qualquer um de nós três candidatos, eu não sou de nenhum grupo político do Largo, pois não sou Prof. Do Largo, foi minha alma mater, como a sua foi a Unesp, Profa. Eliana foi a PUC. Eu não entendi muito o que tem a ver, eu realmente pode ser ignorância, eu não entendi o que os grupos políticos lá. Eu não entendi muito o que tem a ver, eu realmente não entendi o que os grupos políticos lá, não tenho nada haver com grupos políticos de lá. Conheço, nessa fase da minha vida, falei isso pessoalmente à Profa. Eliana, e a quem quer ouvir, nessa fase da vida todos nós conhecemos grande parte da área do Direito Constitucional e Teoria do Estado. **Profa. Fabiana:** Professor, desculpe,



mas não é só para o senhor, é só sobre a participação da Profa. Mônica nesses grupos, no grupo do qual, me parece, que os professores André e Elival pertencem. Nada contra o senhor, e respeito tanto o senhor e a Profa. Eliana, que são meus candidatos. **O senhor Presidente:** Então, eu peço que encaminhe os questionamentos que foram feitos e eu acho que a análise minuciosa que vocês colocam aqui nessa reunião ajuda a trazer alguns elementos para o debate no departamento. Ampliar essa discussão no âmbito departamental, que aparentemente precisa de mais elementos daqueles que foram analisados. Então, eu acredito que o tema foi lançado, infelizmente, com uma antecedência muito curta em relação à reunião da Congregação, que já é nesta sexta-feira, mas, de toda forma, traz elementos necessários para esse debate departamental. Eu não sei se a professora Fabiana gostaria de ver as perguntas respondidas aqui ou se gostaria de encaminhar para o departamento. **Profa. Fabiana:** Eu vou fazer o envio, mas estamos entre colegas também, e eu acredito na disposição do departamento em garantir, de fato, uma banca que deixe os três confortáveis. **Profa. Eliana:** Se existe esse desconforto da professora Fabiana, meu desconforto, desconforto do professor Rubens, talvez esse departamento pudesse fazer um pedido de retirada de pauta da Congregação, desta sexta-feira, volta ao departamento, discutimos quem são novamente os integrantes da banca e apresentamos uma nova proposta com essas considerações, inclusive da professora Fabiana. Não é uma coisa, a primeira apresentação agora, uma série de questões que tem que ser, e do uso das indicações. Volta pra cá, a gente conversa de novo. **Prof. Víctor:** Só queria fazer uma correção, eu vi que a professora Fabiana falou que talvez tenha equívoco só na tabela dela, só queria, pela lisura da reunião que a gente teve, eu fui mencionado aí como indicando duas pessoas de grupos diferentes, eu nem me lembrava, uma delas é o professor André Ramos e outra era o professor Amâncio. Talvez eu tenha colocado, agora eu queria fazer um juramento pra vocês, eu não sei de grupo nenhuma dessas pessoas, Fabiana. Eu não sei absolutamente, o André Ramos Tavares, eu vou te falar o que aconteceu, o que eu disse, o André Ramos Tavares, eu estive com ele uma vez na minha vida fazendo uma banca, acho que, acho,



não sei, uma banca de livre docente, ele falou que tinha lido meu livro, contou uma discussão e tal, e eu lembrei dele, porque eu lembrei. E o professor Amâncio, porque era um cara que eu nem sabia que Instituto ele era, eu queria, porque eu convivi com ele na Congregação, e dos titulares da Congregação, ele era o único que virava para falar oi pra mim, dos outros, os outros não viravam para trás para falar oi, quando eu falava eles me ignoravam, e ele era o único cara que chegava e me cumprimentava, inclusive de outros que estavam aí nomeados, a não ser o professor Celli, evidentemente, então eu lembrei do nome dele, e perguntei de onde ele era, me falaram até, não sei se ele era, que ele era do IRIS, saiu, brigou com não sei quem, então eu não sei absolutamente nada, eu tô sendo colocado aí num grupo, que eu tenho, assim, poxa, eu acho uma precipitação me colocar, desculpa se eu estou interpretando mal, também não tem muitas coisas que eu não consegui ver, eu estou aqui no celular. Mas assim, eu estou como responsável por uns nomes que eu levantei até outros. Um que eu realmente lembro de ter sido levantado era do professor Marcelo Neves, que eu li o livro dele. E aí eu falei que não podia porque não sei o quê, esse nome não aparece aí. Então assim, só isso que eu queria colocar essa questão de grupo, que realmente eu juro pra vocês, eu sei que tem essa divisão. Se você me perguntar esses nomes aí, eu também não sei. E ninguém me mandou levantar nome nenhum. Foi a primeira coisa que eu falei no grupo aí, que eu falei, eu não conheço ninguém desses nomes. Conversei com o Sebastião, eu lembro que isso deve ser gravado. Eu vou votar em quem eu sei, porque um monte de nome eu nunca tinha ouvido, não é a minha área. Então, assim, a impressão que deu é que eu levantei alguns nomes aí mandados por grupos que estão aparecendo agora pra mim, sabe? Então, eu não acho muito justo, mas tudo bem. Só gostaria de pontuar isso. **Profa. Fabiana:** Desculpa, também foi bom ter colocado isso para poder me expressar melhor. Essas questões dos grupos, eu, sinceramente, também, eu não acho que ninguém aqui foi pensando num grupo ou outro, porque a reunião foi toda uma reunião que teve que refazer o parecer, e eu fui vendo como a coisa foi sendo buscada. E não é essa a questão, e não acho que vocês escolheram para beneficiar um grupo ou outro, não acho. Mas o resultado final, nós



temos professores que quando eu, Fabiana, que não sou da São Francisco, leio, eu vejo que são dois grupos próximos à professora Mônica, e nenhuma hipótese, se eu falei de modo que isso tenha ficado subentendido, que alguém fez isso de propósito, em hipótese alguma. Tanto que eu expressei isso ao professor Guilherme e falei, nossos, os professores da São Francisco, enfim, são aqueles mais próximos da professora Mônica. Ele disse, nossa, eu não reparei. E eu, professor Guilherme, tenho na maior alta conta. Então, não pense isso. E também fiquei na dúvida, essa sua fala agora é exatamente o que aparece no vídeo. Foram nomes lançados no momento. O professor Marcelo Neves também está aqui. O senhor e o professor Caio, fizeram a sugestão dele. Aí ficou um pouco bagunçado, porque como também tem gente que ficou longe da câmera, não dava muito pra ouvir. Mas assim, o que eu quero dizer é que o resultado final, ele produziu isso, né? E o que eu estou colocando aqui agora, com todo o respeito possível ao departamento, é o meu desconforto, em nenhuma hipótese, eu estou apontando o dedo para ninguém. Mas eu estou dizendo que isso causa, quando eu li o parecer do professor Jair, eu vi duas questões, né, mas eu acabei de falar já, né, mas assim, olha, um acho que uma é um equívoco, né, e nesse outro caso, exatamente, os nomes dali são nomes, né, e não são nomes que estão de consenso, e acho que talvez nem já ele sabia disso, de consenso ou não, mas são nomes que aparecem em produções. E não tem problema na produção com o professor Rubens, não é isso. O meu medo, e lembro do Gustavo falando do medo da Regina Duarte, o meu medo é a proximidade em relação aos grupos, se é para nesse momento que a gente começa a falar dos temores todos nossos. Então, estou explicitando isso para os senhores, colocando isso em consideração, e eu gostaria e acredito que os senhores não vão compactuar com uma forma que já aconteceu comigo no passado, o professor Gustavo sabe muito bem, acompanhou isso, de falas ruidosas, problemáticas, fake news em relação a mim. Eu sou uma professora que colabora com o departamento, respondendo a todas as demandas, tenho uma produção elevada no departamento, e sei que serei respeitada por vocês. **O senhor Presidente:** Antes de passar a palavra pro professor Gustavo, quero dizer acho muito relevantes tudo isso que a senhora disse, e



minha posição pessoal, me que não estivesse ocupando, neste momento, a função de Vice-Chefe, seria de votar sempre para a maior tranquilidade do concurso, no sentido do que disse o Prof. Sebastião, na última reunião. Mas agora, mesmo não sendo o titular da cadeira, mas como serei eu quem estará presente na Congregação, eu acho que tenho o dever até de fazer com que o departamento se posicione em relação a esse desconforto que você aponta, que é mais um desconforto do tipo, mas que é uma afirmação de que o concurso, na verdade, não alcança a máxima imparcialidade possível por todos os argumentos que foram aqui trazidos. Se traduzo bem as opiniões que foram ditas aqui, essa é pelo menos a posição pessoal e a posição que eu defendia na Congregação. Profa. Eliana e Prof. Rubens se manifestaram no sentido de pedir a retirada de pauta do tema da Congregação, que é algo que posso fazer, mas dependo de consultar os colegas, para saber se é esse mesmo o posicionamento. **Prof. Gustavo:** Boa tarde a todos e a todas. Em primeiro lugar, o resumo da minha fala é a favor desse pedido de retirada de pauta, porque a gente rediscuta a banca, porque, na prática, eu também tenho as mesmas preocupações elencadas pelos três colegas candidatos de que a banca seja o mais imparcial possível e pode dar uma chance de justa a todos. No que diz respeito aos questionamentos da Profa. Fabiana e também à memória histórica da reunião do Departamento, todos vocês sabem muito bem que eu, a última coisa que eu quero, até para poder continuar sendo professor da FDRP e não pedir uma exoneração, é participar dessas discussões políticas. Eu tive um burnout, vocês sabem disso, quem me acompanha conhece essa história, e tenho um profundo desprazer de ter que participar de determinadas situações em tudo que envolve política na FDRP. Quando eu vim para aquela reunião, eu vim, né, Fabiana, até que você me falou que precisaria ter quórum presencial e tal. Eu vim no caminho, na estrada, ali na minha viagem, pensando, bom, gente, nós temos três candidatos da matéria principal do Departamento, que é Direito Constitucional, eles são responsáveis pela cadeira de Direito Constitucional e Teoria do Estado. Esse é um momento único pra gente. É um momento único de ter uma banca equilibrada e que no final todo mundo vai se abraçar e dizer, olha, você mereceu, eu



mereci, é verdade, dá um querido abraço. E ter uma nova conduta, que seja cada vez mais exigente. Porque a Fabiana sofreu muito já dentro da Unidade, eu também. Todos nós, todos nós, mas muitos de nós. E isso é bem assim, quem mais ficou ao sol, mais sofreu. É muito duro, mas a realidade é essa. Quem mais participou, mais fez, mais sofreu. Eu tenho um burnout tão grande com essas situações, com a minha presença, minha existência nessa faculdade, que o Caio me fez um elogio naquela reunião. Elogio sincero, porque é um amigo. Tipo, nossa, eu tava com saudade de te ver dirigir numa reunião. Foi um elogio. Eu devia ter ficado super feliz, porque depois que eu tava indo embora, eu pensei, será que ele tá me ironizando? Porque eu participei e acho que eu não deveria participar nunca mais? Porque eu sou uma pessoa suspeita que não merece ser considerada? Será que é isso? Então, meu nível de burnout chegou num ponto tão grande, que assim, eu vivo a beira da (inaudível), todo mundo sabe disso. Mas quando eu cheguei aqui pra reunião, tinha uma lista de nomes, sei lá, essas listas foram indicadas, eu não sabia bem se era um relatório do Nishioka, mas era uma lista de papel que circulava na mesa. E eu me ative, aqueles nomes, acho que por isso que eu acabei de falar bastante, porque eu pensei, bom, vamos priorizar. É muito importante que haja um não branco nessa banca, uma pessoa preta e pardo índio, indígena, preto e pardo, PPI. Então, a gente foi por critérios, duas mulheres, dois homens. A gente foi criando critérios a partir de uma lista que circulava. Eu queria até perguntar pra vocês de onde veio essa lista. No final, eu não tenho mais memória disso, vocês sabem? **O Senhor Presidente:** O Daniel (secretário do Departamento) fez uma pesquisa pelo nome de Profs. Titulares. **Prof. Gustavo:** Ah, por sinal foi muito bem feito, uma lista muito bem feita, com nomes importantes, relevantes, né? Então é só isso, eu queria ver se a gente conseguia, de repente, gente, retomar esse caminho, pedir essa retirada de pauta na Congregação e fazer uma nova reunião para discutir essa banca como um todo. A gente não pode desconsiderar, de jeito nenhum aqui, as preocupações da Eliana, as preocupações do Rubens, as preocupações legítimas também representadas pela Fabiana aqui. Nós não podemos pegar o momento da carreira deles, desses três nomes, e reduzir a uma



conversa assoberbada. Precisamos chegar a um lugar comum para que essa disputa seja justa, e mais do que tudo, para que ao final a gente tenha orgulho dela. Essa é a minha posição. **O senhor Presidente:** Eu, de novo, antes de passar a palavra, depois desse debate, não me sinto definitivamente confortável na reunião de sexta -feira para defender uma banca que apresenta esse tipo de debate ainda no departamento. Minha posição é de que seja pedida a retirada de pauta. **Profa. Maria Paula:** Boa tarde a todos. Eu entendo que a indicação da banca, não admite nenhum tipo de impugnação administrativa. Nesse sentido, a manifestação do departamento em relação à banca é um ato jurídico administrativo perfeito, que não justifica uma revisão pela própria administração, nem é eivado de vício que justifica uma revisão externa. O grande problema é o parecer do professor Jair. Na minha visão, o parecer poderia ser distribuído a um novo parecerista que se manifestasse sobre os nomes que já foram determinados numa reunião, com todos os critérios administrativos. Eu vou fortalecer. Não existe nenhuma justificativa formal para anular a deliberação sobre os nomes. Se existe algo sujeito à controvérsia, é o parecer, mas não o processo deliberativo da eleição. Gostaria que considerassem isso, colegas. O problema é o que parece. E eu acho erradíssimo, sem justificativa, convocar uma nova reunião para a eleição de novos nomes. Obrigada. **O Senhor Presidente:** Profa. Maria Paula, entendo o seu ponto, respeito bastante os seus conhecimentos , mas confesso que discordo dessa posição. Acho que há fundamentos, sim, os fundamentos foram trazidos ao longo dessa reunião, professora Fabiana, expressa aqui um desconforto que ainda não havia se trazido a uma reunião formal do departamento. E o pedido administrativo do departamento seria de encaminhar para a Congregação uma nova proposta. O artigo 182 do nosso regimento diz que a banca será indicada pela Congregação por proposta do departamento. Todo ato administrativo pode ser revisto nesse sentido. Então, é uma nova proposta de departamento que está em cogitação aqui. **Profa. Maria Paula:** Então, no final das contas, seria uma revisão do pedido da professora Fabiana? Desculpa, em termos que são aqui, isso não tinha ficado evidente para mim. A professora Fabiana que vai justificar a revisão da banca? **O senhor**



Presidente: Não, não, não. Está em discussão. Está em discussão aqui. Eu, pelo menos, considero que a professora Fabiana tem razão em alguns pontos, e precisaria ser rediscutido no Departamento. **Profa. Maria Paula:** Isso é o pedido da professora Fabiana? **Profa. Fabiana:** Não, não é meu pedido. Eu só apontei. Só um esclarecimento. O Jair faz discussão sobre dois ou três nomes. Nós enviamos uma lista de 15 nomes, né? São 15. A gente mandou cinco nomes a mais. Se tirar dois ou três, ainda sobra nome, né? E dá a lista, ou seja, quando a gente para pra olhar, a gente tem uma diversidade, principalmente na suplência, de indicações, de origens, né? De imunidades. Talvez siga uma ideia. Bom, também não posso ficar falando. Mas a suplência, assim, tem dez nomes, né? Será que não dá pra aproveitar dez nomes enviados para suplência? **Prof. Caio:** Não, só porque assim, só pra esclarecer. O que propomos aqui, na verdade? Não temos competência para definir a pauta da Congregação. A pauta da Congregação é definida pelo presidente da Congregação, que é o Senhor Diretor. Segundo, o assunto já está na pauta. Certo? Então, o que a gente está propondo aqui é que o Chefe do Departamento, representando o Departamento na reunião de sexta-feira, proponha a retirada de pauta. Pois bem, isso vai ter que ser votado. Então, nós não estamos anulando o ato administrativo, isso é um pedido que a gente está fazendo dentro do procedimento. Só que aí tem um outro problema, que significa que a gente provavelmente não consegue cumprir o prazo de agosto. **O Senhor Presidente:** Eu estarei na Chefia no mês de junho e seria um compromisso meu de convocar. **Prof. Caio:** Tudo bem, mas e a Congregação? Agora, acho que isso é outro ponto, nós passamos, naquele dia, quase duas horas aqui, lançando nomes, né? O Rubens, Eliana e a Fabiana não estavam presentes, mas eu estava, né? Ficamos aqui pensando em nomes. Parece - me, que tenho dificuldade de imaginar que a gente tenha mais um encontro. A gente consiga chegar em nomes que não estão nos 15 da lista. O que a gente vai fazer, na verdade, é montar os mesmos nomes, tirando aqueles que descumprem uma regra vigente na faculdade que estabelece orientações para evitar certas pessoas na banca, dependendo das relações que elas têm com os candidatos. É, só lembrar, né? No último Conselho Universitário, uma banca de concurso de ingresso para



doutor foi anulada pelo Conselho Universitário, porque o orientador estava presente na banca, que aprovou seu orientando. Isso significa, provavelmente, que está acontecendo um concurso no Departamento Internacional hoje, e que há professores orientadores, é Departamento Internacional na São Francisco, que tem professores orientadores avaliando candidatos que são seus orientados. Essa questão de ter uma regra na Unidade que estabelece critérios para montagem de bancas. A banca enviada pelo Departamento, depois da análise do parecerista da Congregação, mostrou-se violar em três casos, salvo engano, essa regra. Certo? Me parece que marcar uma nova reunião, para indicar nomes, a gente vai chegar provavelmente em os 15 mesmos nomes que foram colocados, só que redistribuídos. **O Senhor Presidente:** A diferença que a gente tem de introdução é que a definição dos suplementos partiria do Departamento e não dos membros que compõem a Congregação. Eu acredito que é mais natural, a proposta. **Profa. Eliana:** Mas eu posso falar? Primeiro Cai, eu não acho que a preocupação de prazo deva superar a questão da moralidade que temos que estabelecer nesse concurso. Eu sei que o prazo é exíguo, eu sei que temos que cumpri-lo, mas o que adianta fazer um concurso de afogadilho para cobrir um prazo e depois a gente tem algum tipo de irregularidade. Esse é um ponto. Segundo, De qualquer maneira, esse processo vai acabar voltando para cá. A gente está antecipando um movimento. Porque? Porque se tiver uma mudança substancial, ou seja, se tiver duas pessoas, vai ter que voltar pro departamento. **Prof. Caio:** Por que voltar para o Departamento? **Profa. Eliana:** Porque essa é a norma. **Prof. Caio:** O Departamento sugere às pessoas, tá no regimento. **Prof. Rubens:** Eu tinha me escrito, com muita atenção, mas duas observações, só uma que eu me lembrei assim, completamente absurdo, orientador participar de bancada, mas tinha alguns lugares que aconteceram. Não é sempre, não. Eu entendi muito a colocação da Profa. Maria Paula, e eu acho que do ponto de vista normativo, Maria Paula, você tem toda a razão. O que eu acho é que houve uma manifestação da Profa. Fabiana, que já estava presente na reunião, demonstrando desconforto. Até por razões que eu, pessoalmente, não entendo. Mas, de qualquer maneira, colocou o desconforto. Então, a proposta seria, viu Caio, no sentido de antecipar



o movimento. Porque o entendimento é que sempre a deliberação é do Departamento. Até quando for um nome. Eu acho que daí não tem bom senso. Alteração de nome, por economia, mas até o nome. Então, assim, a Congregação determina. Mas depois a alteração é feita lá. Agora trocar um nome? Ninguém vai, espero né. Agora, eu acho que é uma alteração, como o Prof. Jair colocou, que dizer, não me importo com ela, até me senti, porque fazer uma análise só minha? Não fez da Profa. Eliana e nem da Profa. Fabiana. Coloquei isso na cabeça, mas tudo bem, existe um desconforto, então volta, ganhamos tempo, Departamento delibera, né? Escolhe nomes. Aliás, se vocês lembrarem, acho que os três, a gente conversou antes da primeira reunião, que o senhor Gabriel estava, Prof. Caio. Nós nem arguimos suspensões e nem nada, não se lembra, mas nós conversamos, é alguma coisa, uma coisa que todo mundo se sinta confortável, né? Então, reiterar isso, eu entendi muito Maria Paula a sua posição, mas eu acho que seria isso, e dá tempo, dá pra fazer uma extraordinária, isso não tem nenhum problema, né? Antes que o concurso decaia em agosto, né? **Prof. Víctor:** Eu ia falar o que a professora Maria Paula falou, mas não com termos técnicos, eu ia ser mais informal. Minha questão é que eu não acho um ponto de refazer a banca, mas por outro lado, de refazer a reunião, as pessoas haviam pensado em não participar, os candidatos em não participar. Por outro lado, tendo em vista o que naturalmente aconteceu, eu acho natural, a gente pensa num nome mais ou menos que a gente conhece, e aí a impressão que dá é que tem um direcionamento de um lado para o outro. Eu sou sempre dessa posição e também queria colocar aqui entre parentes, a professora Assed dos que sobreviveram nessa faculdade, aliás, às vezes sozinho ou muito antes de muitos terem entrado na faculdade, o que tem histórico desse departamento, às vezes até de questão física. Então, assim, por toda essa questão, sempre fui da opinião de que quem não é da área, a gente está para legitimar a escolha de vocês. Eu entrei totalmente a cegas nessa reunião de constitucional, de um concurso de constitucional, e se entrar, e se fizer outra, eu vou entrar cegas de novo. Então, a minha sugestão é simplesmente que, se for da opinião dos candidatos, que tem que fazer outra banca, outra reunião de outra banca, porque a Congregação não vai saber decidir bem,



isso eu concordo, então que se faça outra reunião, mas que eles participam e argumentam como estão fazendo agora, com a presença de cada um, e abra o jogo, porque senão, é o que a Maria Paula falou, a gente faz, pelo menos é o que eu senti, faz um ato, fecha, e aí de repente por um desconforto, que eu achei que parte da Eliana e do Rubens, agora eu sei que parte da Fabiana, e que sempre vai ter um desconforto, a gente vai ter que anular de novo, isso eu também concordo que vai acontecer na Congregação. Então se for para ter uma extraordinária, que seja uma extraordinária para a participação dos membros da área, e que seja diferente do que aconteceu, acho que é uma experiência nossa. Eu tinha achado muito interessante eles não participarem e arguirem as suspensões de forma tão honesta, mas pelo visto não funcionou, né? Eu votaria contra ter essa nova indicação de banca, mas se os três candidatos estão querendo uma nova banca e estão achando que parecer ruim, eu volto atrás, porque também, quer dizer, eu queria fixar esse princípio. Se não é nossa área, a gente acaba se metendo muito pouco, a não ser que seja uma grande legalidade, mas os que não são da área ficam meio vendidos aí nessa disputa. Então, se é da opinião de todos, seja feita outra reunião, né, mas que eles participem. É isso mesmo, obrigado. **O senhor Presidente:** Obrigado, Vitor. **Prof. Caio:** Então, aí tem um problema, eles não podem participar, pois são diretamente interessados. **Profa. Eliana:** A gente não pode votar. A gente pode participar. A gente não pode votar. **Profa. Maria Paula:** Uma sugestão de encaminhamento, professor Gabriel, quem sabe convocar uma reunião com um objeto específico da ordenação dos suplentes, de modo que o departamento indique essa grande lista de nomes numa ordem de escolha e a banca não sairia desse conjunto já determinado e a única coisa que aconteceria seria uma indicação de ordem como um critério orientador da Congregação. Obrigado. **O senhor Presidente:** Profa. Maria Paula agradeço, a demais alguma outra manifestação, algum outro encaminhamento? **Prof. Caio:** De novo, repito, muito provavelmente a gente vai fazer uma outra reunião, onde a gente vai pegar os mesmos nomes que foram indicados. A Congregação tem 15 nomes, que se houver exclusão dos 3 que foram indicados, que foram apontados aqui pelo parecerista. Ainda assim, sobram 12



nomes na lista. E me parece que esse departamento não vai, de novo, apresentar muitos nomes. Ou tem nomes para apresentar? Então sim, a Congregação tem uma sugestão de banca do Departamento, com os nomes que o Departamento votou. Parece-me que assim, qualquer que seja a composição efetiva que a banca venha a ter, são os nomes indicados pelo Departamento. Certo? Então assim, a gente vai fazer uma outra reunião. Pra quê? **Prof. Rubens:** Porque é competência do departamento. **Prof. Caio:** Então, a competência do departamento é sugerir ao banco. A gente já sugeriu. O que nós temos aqui, Rubens, é um pacto. É uma norma no sentido inglês, certo? Não é uma regra, mas é uma norma, certo? De que a congregação respeite as decisões do departamento. Mas você sabe, porque você foi secretário-geral lá, e você sabe, que o regimento da USP diz: O Departamento sugere a banca, que é aprovada pela Congregação. A Congregação não está restrita a, desculpe fazer aqui, dogmática estatutária aqui pra quem tem mais experiência do que eu, mas a Congregação é que decide. Então, ainda que a gente mande uma, faça uma outra reunião, mande uma outra banca, a Congregação querendo pode alterar a composição. Então, me parece que, assim, a gente já fez uma, a gente já fez, em alguma medida, a gente deveria ter indicado 10 nomes. A gente indicou 15 nomes, foram 5 a mais. E isso foi comentado, até pelo próprio Gustavo, né, Gustavo, durante a reunião que foi votada a banca, em que a gente falou, ó, a Congregação tem uma cabedal de nomes aqui pra escolher e montar essa banca. Então, desculpa, de novo, estou nessa pela regularidade. Tudo bem. Primeiro, a gente tá argumentando em relação às hipóteses. A gente não tem certeza de que a Congregação vai aprovar um pedido de retirada de pauta feita pelo Chefe do departamento. Se o Chefe do Departamento, como membro da Congregação, ele poderia pedir vista. Se a moção da retirada da pauta não for aprovada, o Chefe do Departamento pode pedir vista. Mas a vista do Chefe do Departamento é uma vista individual. Não devolve a competência do Departamento montar uma nova banca. Então, essa é a minha questão. A gente tá argumentando aqui em cima de hipóteses. A gente não sabe o que a Congregação vai fazer. Segundo, se a congregação efetivamente devolve para o Departamento, se eu estivesse na Congregação, talvez eu não voltaria para



isso. Eu acho que já tem o material ali. Ainda assim, a gente vai apresentar nomes diferentes dos 15 que já enviamos. **Prof. Rubens:** Eu já fui citado e antes inscrito, mas vou tentar, enfim. Tem várias coisas aí. Primeiro que eu acho, no ambiente democrático, a gente pretende que as unidades estejam (inaudível 1:05:58) na Universidade, não precisa chegar a esse ponto, da Congregação negar. Se o Departamento expressivamente está fazendo uma reunião, está discutindo, e o Chefe, em exercício, do Departamento pede, só faltaria negar, daí é um negócio que realmente justificaria ações outras. Acho que ninguém quer isso. Então, como você me citou, eu te digo, eu sei bem isso, tá? E eu te digo com toda certeza, claro, todas as interpretações podem mudar. A USP mudou, mas eu digo, a praxe administrativa, a praxe burocrática, adotada pela Universidade, dois órgãos têm que tomada de decisões constantes sobre isso. A Secretaria Geral e a Procuradoria Geral é no sentido que a competência é do Departamento. O que a Congregação faz é pedir a alteração, ela delibera se vai ter a alteração ou não, mas ela não... Nem se fosse um nome, quem vai subir? Porque, veja, se você vai no regimento da USP, são dois suplentes. A gente indicou, sei lá quantos, a gente é o Departamento. Eu nem participei da reunião. Então, assim, a gente já indica a todas as unidades, (inaudível 1:07:15) A Congregação pode dizer, sim ou não, tem que alterar, um, dois, três, quatro. Agora, o departamento que liste. Como a professora Fabiana, fez uma manifestação bem extensa, eles podem não concordar com os argumentos, extremo desconforto, nós estaríamos antecipando esta movimentação e acho que dá para fazer, dá para fazer extraordinária, podemos fazer online, a Congregação e o Diretor, em exercício, se o Prof. Nuno está viajando ou não, se ele pode participar ou não, mas faria a extraordinária também. Acho que dá para fazer sim, era isso, obrigado. **Prof. Gustavo:** Só pra reiterar o que o Raul colocou aí. Na verdade, a gente está falando aqui de uma revogação de banca, não de uma anulação de banca. Todo ato administrativo pode ser revogado com a margem de discricionariedade que o colegiado tem em nome do interesse público. Agora, eu acho que a gente pode chegar, eu entendo a questão colocada sobre a legitimidade da Congregação, mas talvez esse departamento possa sim, Caio, chegar a uma nova



conclusão. Porque hoje recebemos novas preocupações da Fabiana, e não pediu para revogar a banca nem nada, eu sei disso, é verdade. Mas assim, há uma nova preocupação. Essa preocupação tem que ser levada em conta pelo Departamento, porque à luz do artigo 186, precisa indicar uma banca mais equilibrada do que isso. Então, acho que a gente poderia fazer essa sugestão para que o Chefe de Departamento aprovasse uma sugestão para que o Chefe de Departamento siga nesse sentido na Congregação. Porque, de fato, um pedido de pedido nada vai adiantar. A manifestação individual dele não é colegiada. Então, se a Congregação não aceitar o pedido do departamento, ok, ela vai votar. Não tenho o que dizer. Vai ser um péssimo caminho pra gente. Mas eu acho que a gente pelo menos deve fazer a nossa parte. Dar uma legitimidade extraordinária para que o Chefe de Departamento então faça o pedido. E aí vamos ver se a Congregação aceita ou não. Pura e simplesmente. **Senhor Presidente:** Eu acredito, sinceramente, que estamos ganhando tempo, ao invés de perder tempo. Temos que pedir o retorno ao departamento, se houver alterações substanciais, né? Pela Congregação. Seria um pedido natural da parte do Departamento. Nós já anteciparíamos e na semana que vem já poderíamos entregar uma banca mais consensual. **Prof. Gustavo:** Uma outra coisa, viu? O Departamento não poderia mais revogar o seu próprio ato, se já tivesse acontecido uma percursão consumativa aqui, né? A Congregação já tinha votado, mas ela ainda não votou. **Profa. Maria Paula:** E eu sou contra a revogação da decisão, mas eu creio ser voto vencido nessa reunião. Eu gostaria, porém, de sugerir que, antes de uma nova reunião de deliberação, os candidatos indicassem as suas recursas, porque eu temo que, numa nova deliberação colegiada, chegarmos aos mesmos problemas. Então, previamente, os candidatos deverão indicar os critérios objetivos, nomes específicos, os critérios objetivos, orientação, parceria, coautoria, os critérios subjetivos, filiação a grupos políticos, endogenia, para que a gente não encontre numa nova reunião os rigorosos mesmos problemas de agora. Se para pra ter uma nova reunião com a mesma amplitude de liberdade da primeira, que durou duas horas, bem disse o Caio, que nós tentamos construir os critérios, dois homens, duas mulheres, como bem disse o Gustavo, que deu



trabalho, quem disse que essa nova deliberação vai ser perfeita? Então, o que podemos fazer para que essa nova deliberação seja perfeita? Eu imagino que os candidatos devam fazer antecipadamente as suas restrições e só podemos voltar a partir dessas restrições formalizadas. **Prof. Caio:** Essa reunião não é deliberativa. **O Senhor Presidente:** Eu concordo que essa reunião não é deliberativa, mas acho que é um ponto, da fala da Profa. Maria Paula, que acho o seguinte, na reunião da Congregação, já seria possível que se indicasse quais seriam os membros da banca, que teriam um consenso ou que diminuiriam a preocupação dos três candidatos, quanto à imparcialidade da banca. **Prof. Rubens:** Eu quero manifestar-me já de público, não sei se, assim, eu e a professora Fabiana, nós conversamos todos, somos adversários, mas nós conversamos todos, ela manifestou um desconforto profundo com o nome tão representativo do professor Elival, mas falei, se você está tão incomodada, tudo bem! Não fui eu quem indicou o professor Elival. A própria norma da Congregação, a proposta, está sendo discutida, né? Porque eu não vejo ali no parecer do Prof. Jair, com todo respeito que tenho ao colega, nenhuma colaboração eventual, mas fiquei quieto, pois chega uma altura na vida, que tem coisa que não vale a pena falar. Não acho que esta proposta que está sendo feita aí, Profa. Maria, esta proposta deve ser feita no Departamento. E mesmo que não seja deliberativa, o Chefe pode encaminhar, qual o problema? **Profa. Eliana:** Na verdade acho que estará suprindo competência do Departamento. **Prof. Rubens:** Claro! Não quer fazer, Profa. Fabiana, Profa. Eliana, eu também, eu não manifestei, não citei nomes que não entraram em banca, mesmo não conhecendo, mas posso manifestar também. Vou dar um exemplo, Profa. Fabiana falou muito em grupos políticos, eu já vejo um lado completamente diferente, não entendo como se mistura no mesmo grupo Prof. Elival e Prof. André Ramos Tavares, são antípodas, completamente diferentes ideologicamente, martinismo judicial, veja, o André, um ministro do Superior Tribunal, veja as posições, veja o Prof. Elival, são colegas. Eu não vejo no mesmo grupo, são completamente diferentes. **O Senhor Presidente:** A proposta de retirada de pauta não tem consenso e parece que os membros estão divididos, né? Com relação às possibilidades. **Profa. Eliana:** Acho que é a minha



proposta inicial, que o Departamento se manifeste e se houver alteração que volte. **O Senhor Presidente:** Até para orientação da Chefia e consulto os membros, que seriam a favor deste pedido de retirada, embora não seja uma deliberação. **Prof. Caio:** Não. não, não, essa é a questão. Nós não estamos deliberando nada, e nem podemos deliberar, porque essa reunião foi convocada para fazer análise do parecer, isso não é deliberação. Entende, daqui nós não podemos tirar uma decisão. Por exemplo, a sugestão que foi nesse sentido foi a do Gustavo, falou olha o Departamento mudou de ideia sobre a banca, então agora não tem mais banca para a Congregação aprovar na sexta-feira. Então, isso a gente não pode fazer, se fizer é nulidade, e assim, de novo, assim, eu tenho sempre me pautado nas minhas manifestações aqui por uma necessidade de respeito à legalidade. A questão da presença dos professores titulares é uma preocupação com a legalidade. O concurso depois de ser anulado por um Conselho Universitário, que aparentemente está mais disposto a meter a mão no que as Unidades fazem nos seus processos seletivos. Então, assim, a gente precisa tomar cuidado com isso, porque a gente, de repente aqui, na minha sugestão, o Chefe do Departamento, no caso o Vice-Chefe do Departamento, pode tirar dessa reunião. É que sei lá, existe um grupo de professores que preferem que essa questão volte a ser discutida no Departamento. Assim, a gente não está votando, não tem como saber. A gente tem 17 professores, tem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. A gente tem a maioria dos membros aqui. **Profa. Eliana:** Só gostaria de pedir que registra-se em ata o absoluto desconforto da Profa. Fabiana com a composição dessa banca. **O Senhor Presidente:** Registrado então Daniel, peço que faça o registro, se a professora Fabiana concordar, lógico. **Profa. Fabiana:** não ouvi direito desculpa, ficou baixinho. **Profa. Eliana:** que seja registrada em ata seu desconforto em relação a esta banca. **Profa. Fabiana:** Com a composição considerando os dois professores da São Francisco, ambos, dois, como titulares na banca, isso. **O Senhor Presidente:** não havendo deliberação a tomar, mas só uma consulta, eu pergunto aos membros se tem mais alguma manifestação da fazer? **Prof. Rubens:** Eu queria só uma para esclarecer o querido colega Caio, eu tenho uma tabulação completa, o Conselho Universitário raramente interfere nas Unidades, ele raramente



anula concursos, processos administrativos, tem esse caso, o caso do Heleno, que quase chegou nisso há três anos atrás, mas ele criou uma vaga lá, mas raramente, mas é algo que eu acho um formalismo excessivo ali, como é na questão nos títulos de eleitor. **O Senhor Presidente:** Então, eu verifico que alguns professores se manifestaram, então, pelo pedido de retorno ao Departamento da banca, e registro a posição contrária também dos professores, tá, Fabiana, Víctor, Maria Paula, certo. Não há mais nada a tratar. Então, posso encerrar essa reunião? **Profa. Eliana:** Sim. Nada mais havendo a tratar. O Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 14h e 19 minutos. Do que, para constar, eu  Daniel Adolfo Salgueiro Pires, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, quinto dia de junho de dois mil e vinte e quatro.

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Os docentes abaixo assinados vêm por meio desta **CONVOCAR** os integrantes do **DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO** da **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** para análise do **PARECER** enviado à Congregação da Faculdade de Direito relacionado ao **EDITAL FDRP Nº9/2023**

Esta convocação cumpre os requisitos formais para sua realização, nos termos do e artigo 37 do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com a subscrição desta por mais de 1/3 (um terço) dos integrantes desse colegiado, requerem sejam cumpridas as formalidades administrativas, e ainda com a antecedência mínima de 48 horas a se realizar o evento, de acordo com o artigo 7º § 5º do mesmo Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto,

A reunião fica **CONVOCADA** para às **13 hs. do dia 05 de Junho de 2024**, determinando desde já que esta Secretaria tome todas as providencias necessárias para a realização da reunião e que seja facultado aos integrantes o acesso virtual.

Ribeirão Preto 01 de Junho de 2024


ELIANA FRANCO NEME


SEBASTIÃO SERGIO SILVEIRA


CLAUDIO DO PRADO AMARAL


RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA CONSOLETTI


GUSTAVO FERREIRA ASSED


DANIEL PACHECO PONTES


EDUARDO SAAD DINIZ


RUBENS BEÇAK



Escrever

Mail

Caixa de entrada 8.972

Chat

Com estrela

Adiados

Meet

Enviados

Rascunhos 1

Mais

Marcadores

CECEX PR 3

CERTIFICADOS 90

EVENTOS & CONGR... 1

INSTITUCIONAIS FDRP

INSTITUCIONAIS ITE

LADA 3

ORIENTAÇÕES

PESQUISA & PROD... 3

PESSOAIS 4

USP +

Mais



Re: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Caixa de entrada x



Claudio do Prado Amaral

para mim, Eduardo, Sebastiao, gustavo.assed, prof.becak@usp.br

Bom dia. Concordo com a reunião extraordinária, nos exatos termos do anexo, em que consta meu nome como assina
Att.,

Cláudio do Prado Amaral,
Professor associado/FDRP-USP - <http://www.direitorp.usp.br>
Juiz de Direito Titular da 2a Vara Criminal e Infância e Juventude de São Carlos-SP

Em dom., 2 de jun. de 2024 às 02:41, Eliana Franco Neme <elianafrancoleme@usp.br> escreveu:

Prezados(as)

Segue o pedido para uma Extraordinária do DPP.

Ainda estamos (juntamente com Guilherme e Gabriel) pensando na melhor estratégia

Ainda assim solicito que assinem ou enviem e-mail em que expressamente concord

Segunda feira teremos uma reunião na Procuradoria em SP, mas antes disso dou n

cumprimento das 48 hs.

Beçak tem uma cópia deste pedido e irá encaminhá-lo ao Daniel e ao Raul.

Muito obrigada

Eliana

Recebido.

De acordo.

Obrigada pelo retorno.

Responder

Responder a todos

Encaminhar



93

Escrever



Mail

Caixa de entrada 8.972

Re: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Caixa de entrada x

Chat

Com estrela

Adiados



Sebastião Sergio da Silveira
para mim

Meet

Enviados

Também manifesto concordância com o pedido de concordância de teunião do DPP.
Sebastião Sérgio da Silveira

Rascunhos 1

Em dom., 2 de jun. de 2024, 02:41, Eliana Franco Neme <elianafranconeme@usp.br> escreveu:

Mais

Prezados(as)

Segue o pedido para uma Extraordinária do DPP.

Marcadores

CECEX PR 3

Ainda estamos (juntamente com Guilherme e Gabriel) pensando na melhor estratégia

CERTIFICADOS 90

Ainda assim solicito que assinem ou enviem e-mail em que expressamente concord

EVENTOS & CONGR... 1

Segunda feira teremos uma reunião na Procuradoria em SP, mas antes disso dou n

INSTITUCIONAIS FDRP

cumprimento das 48 hs.

INSTITUCIONAIS ITE

Beçak tem uma cópia deste pedido e irá encaminhá-lo ao Daniel e ao Raul.

LADA 3

Muito obrigada

ORIENTAÇÕES

Eliana

PESQUISA & PROD... 3

De acordo.

Obrigada!

Nada a opor.

PESSOAIS 4

Responder

Encaminhar

USP +

Mais



- Mail
- Chat
- Meet

Escrever

Caixa de entrada 8.972

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 1

Mais

Marcadores

CECEX PR 3

CERTIFICADOS 90

EVENTOS & CONGR... 1

INSTITUCIONAIS FDRP

INSTITUCIONAIS ITE

LADA 3

ORIENTAÇÕES

PESQUISA & PROD... 3

PESSOAIS 4

USP +

Mais



Re: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Caixa de entrada x



Rubens Beçak

para mim, Sebastiao, cpamaral, Eduardo, gustavo.assed

De acordo com a convocação extraordinária.

Rubens Beçak

Em dom., 2 de jun. de 2024, 02:41, Eliana Franco Neme <elianafranconeme@usp.br> escreveu:

Prezados(as)

Segue o pedido para uma Extraordinária do DPP.

Ainda estamos (juntamente com Guilherme e Gabriel) pensando na melhor estratégia

Ainda assim solicito que assinem ou enviem e-mail em que expressamente concord

Segunda feira teremos uma reunião na Procuradoria em SP, mas antes disso dou n

cumprimento das 48 hs.

Beçak tem uma cópia deste pedido e irá encaminhá-lo ao Daniel e ao Raul.

Muito obrigada

Eliana

De acordo.

Recebido.

Nada a opor.

Responder

Responder a todos

Encaminhar



11

Escrever



Mail

Caixa de entrada 8.972

Re: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Caixa de entrada x

Chat

Com estrela

Adiados



Gustavo Assed Ferreira

para mim, Sebastiao, cpamaral, Eduardo, Rubens

Meet

Enviados

Concordo com a reunião extraordinária, nos exatos termos do anexo em que consta meu nome como assinante.
Att,

Rascunhos 1

Em dom., 2 de jun. de 2024, 02:41, Eliana Franco Neme <elianafranconeme@usp.br> escreveu:

Mais

Prezados(as)

Segue o pedido para uma Extraordinária do DPP.

Marcadores

CECEX PR 3

Ainda estamos (juntamente com Guilherme e Gabriel) pensando na melhor estratégia

CERTIFICADOS 90

Ainda assim solicito que assinem ou enviem e-mail em que expressamente concord

EVENTOS & CONGR... 1

Segunda feira teremos uma reunião na Procuradoria em SP, mas antes disso dou n

INSTITUCIONAIS FDRP

Beçak tem uma cópia deste pedido e irá encaminhá-lo ao Daniel e ao Raul.

INSTITUCIONAIS ITE

Muito obrigada

LADA 3

Eliana

ORIENTAÇÕES

Recebido.

De acordo.

Obrigada pelo retorno.

PESQUISA & PROD... 3

Responder

Responder a todos

Encaminhar

PESSOAIS 4

USP +

Mais



- Escrever
- Mail
- Caixa de entrada 8.972
- Com estrela
- Adiados
- Meet
- Enviados
- Rascunhos 1
- Mais

Marcadores

- CECEX PR 3
- CERTIFICADOS 90
- EVENTOS & CONGR... 1
- INSTITUCIONAIS FDRP
- INSTITUCIONAIS ITE
- LADA 3
- ORIENTAÇÕES
- PESQUISA & PROD... 3
- PESSOAIS 4
- USP +
- Mais



Re: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Caixa de entrada x



Eduardo Saad Diniz
 para Gustavo, mim, Sebastiao, cpamaral, Rubens
 de acordo.

Em domingo, 2 de junho de 2024, Gustavo Assed Ferreira <gustavo.assed@usp.br> escreveu:
 Concordo com a reunião extraordinária, nos exatos termos do anexo em que consta meu nome como assinante.
 Att.,

Em dom., 2 de jun. de 2024, 02:41, Eliana Franco Nemé <ellanafranconeme@usp.br> escreveu:

Prezados(as)

Segue o pedido para uma Extraordinária do DPP.

Ainda estamos (juntamente com Guilherme e Gabriel) pensando na melhor estratégia
 Ainda assim solicito que assinem ou enviem e-mail em que expressamente concordem
 Segunda feira teremos uma reunião na Procuradoria em SP, mas antes disso dou
 cumprimento das 48 hs.

Beçak tem uma cópia deste pedido e irá encaminhá-lo ao Daniel e ao Raul.

Muito obrigada

Eliana

--



- Responder
- Responder a todos
- Encaminhar

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.

Senhor Chefe de Departamento,

Gostaria de solicitar que a ata da 130ª reunião extraordinária do DDP fosse encaminhada para aprovação com a descrição no formato de degravação, ao menos do momento de minha fala, em que apresentei minha análise sobre o tema em discussão.

Gostaria de saber, também, se a Chefia encaminhará o material de tal reunião ao apoio Acadêmico da Unidade para que seja juntado ao processo referente ao concurso de titular em que sou candidata escrita.

Atenciosamente.



Fabiana Cristina Severi

Professora Associada ao Departamento de Direito Público

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Guilherme Mendes



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

AO

EXMO. SR. PROF. GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (DDP/FDRP)
REF.: PROC. 2023.1.82.89.3

Exmo. Sr. Prof. Chefe do Departamento,

1. Trata-se de concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, a ser realizado nos termos do Edital FDRP n.º 09/2023.
2. Uma vez finalizadas as inscrições, opina-se pelo seu deferimento, diante do cumprimento dos requisitos formais presentes no item 1, I a VII, do Edital para as candidatas Eliana Franco Neme e Fabiana Cristina Severi, conforme documentos acostados às fls. 24/32 (págs. 46/59 PDF) e 33/39 (págs. 60/69 PDF) respectivamente, assim como memoriais e teses disponibilizadas pela Assistência Técnica Acadêmica no *Google Drive*. Também se opina a favor da inscrição do candidato Rubens Beçak, conforme documentos às fls. 41/50 (págs. 72/82 PDF), tendo em vista que não fora apresentada apenas a certidão de quitação do serviço militar, diante da hipótese de dispensa prevista no item 1, §3º, do Edital.
3. Por fim, conforme certificado à fl. 40 do processo (pág. 70 PDF), opina-se pelo indeferimento da inscrição do candidato Fernando Hideo Iochida Lacerda, uma vez que não foram apresentados os documentos e comprovantes determinados no item 1 do Edital.
4. No que tange à composição da Comissão Julgadora, considerando-se o tema das teses elaboradas pelas candidatas e candidato¹, e nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, que determina a escolha de 5 professores titulares, sendo no mínimo um e no máximo dois da Unidade, bem como dos suplentes, sugere-se a lista anexa.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

PROF. DR. ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

¹ 1) Eliana Franco Neme – tese: “*Limites para a reorganização das serventias extrajudiciais no Estado de São Paulo: a inconstitucionalidade da Lei Estadual n.º 17.533 e do Projeto de Lei Estadual n.º 1.152/2023*”;
2) Fabiana Cristina Severi – tese: “*A imparcialidade judicial e a crítica feminista*”;
3) Rubens Beçak – tese: “*A democracia em quadra histórica – abordagem tendo por base sua evolução, os populismos e as crises: ‘se as democracias podem ser ameaçadas, como elas podem reagir?’ A participatividade como ideal*”.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

MEMBROS TITULARES

NOME	UNIVERSIDADE	AREA	TITULAÇÃO	LATTES
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari	USP (como membro da Unidade)	Direito Internacional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/9747411262863642
Silzia Alves Carvalho	UFG	Direito Processual Civil	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/4479623908963181
Heron Santana Gordilho	UFBA	Direito Constitucional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/9247033382457379
Luís Guilherme Marinoni	UFPR	Direito Processual Constitucional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/1586696283161969
Maria dos Remedios Fontes Silva	UFRN	Ciências Sociais Aplicadas	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/6194103316666608



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SUPLENTE:

NOME	UNIVERSIDADE	AREA	TITULAÇÃO	LATTES
Umberto Celli Junior	USP (como membro da Unidade)	Direito Internacional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/4512074340599645
Ignácio Maria Poveda Velasco	USP (como membro da Unidade)	História do Direito	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/5381699385453647
Kátia Kozik	UFPR	Direito Constitucional	Profª Titular	http://lattes.cnpq.br/8804746815321094
Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira	USP	Relações Internacionais	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/9801701758501750
Claudia Maria Toledo da Silveira	UFJF	Teoria e Filosofia do Direito. Direito Constitucional	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/5439982757257919
Elival da Silva Ramos	FD USP	Direito Constitucional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/9197354721952086
Vera Karam de Chueiri	UFPR	Direito Constitucional	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/6091643712340626
José Querino Tavares Neto	UFG	Direito Constitucional	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/2420742587515754
Helena Taveira Torres	USP	Direito Financeiro, Direito do Estado	Prof. Titular	http://lattes.cnpq.br/7207255268186335



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Misabel de Abreu Machado Derzi	UFMG	Direito Financeiro e Tributário	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/6461707333488084
André Ramos Tavares	FD USP	Direito Constitucional e Econômico	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/5047178759815100
Cláudia Maria Barbosa	PUCPR	Direito Constitucional	Prof. ^a Titular	http://lattes.cnpq.br/0016091493799961



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

AO

EXMO. SR. PROF. GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (DDP/FDRP)
REF.: PROC. 2023.1.82.89.3

Exmo. Senhor Chefe do Departamento,

1. Trata-se do Processo n.º 2023.1.82.89.3, referente a Concurso para Professor Titular do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Determinou-se, às fls. 66, a elaboração de peça opinativa referente às manifestações sobre a suspeição dos Professores para a composição da banca examinadora, eventualmente formuladas pelos candidatos, Profa. Associada Eliana Franco Neme, Profa. Associada Fabiana Cristina Severi e Prof. Associado Rubens Beçak.

2. Às fls. 70-71 e 72-73, foram apresentadas manifestações pelas candidatas Profa. Associada Fabiana Severi e Profa. Associada Eliana Neme, na quais expuseram, respectivamente, os motivos que embasam as suas arguições de suspeição quanto aos docentes (i) Prof. Titular Camilo Zufelato e Prof. Titular Alessandro Hirata; e (ii) Prof. Titular Ignácio Poveda Velasco, a seguir resumidas:

- Quanto ao Prof. Titular Camilo Zufelato, há relação de amizade com a Profa. Fabiana Severi,
- Quanto ao Prof. Titular Alessandro Hirata, há relação de amizade com a Profa. Eliana Neme;
- Quanto ao Prof. Titular Ignácio Poveda Velasco, a candidata Profa. Dra. Eliana Neme alegou ser este “conhecidamente desafeto da candidata”, tendo travado debates acadêmicos e jurídicos.

3. **Portanto, opino pelo reconhecimento da suspeição dos docentes acima relacionados, nos termos do inciso I do art. 145 do Código de Processo Civil.**

4. Por sua vez, a Profa. Associada Eliana Neme também impugnou a indicação do Prof. Titular Pedro Dallari. Em sua exposição, alega que a situação decorreria da suspeição formulada em face do Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Prof. Associado Nuno Coelho, a qual foi acatada em regime cautelar pelo próprio, na manifestação de fls. 58-59. Verifica-se, assim, que já houve o afastamento deste, de forma que a alegada tentativa de interferência no processo, apontada pela candidata, já foi remediada.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

5. Contudo, essa circunstância não obsta a participação do Prof. Titular Pedro Dallari na composição da banca examinadora, uma vez que nenhuma das manifestações acostadas nestes autos trouxe qualquer elemento sobre a existência de relacionamento deste com algum candidato que o expusesse a uma situação de suspeição.
6. É de se lembrar que, consoante o art. 186 do Regimento Geral da USP, a comissão julgadora de concurso para o cargo de professor titular **deve** conter, no mínimo, um professor titular da própria Unidade. Mesmo diante das manifestações juntadas pelas candidatas, não há nenhum argumento que recomende o afastamento do Prof. Associado Pedro Dallari por motivo de suspeição, sobretudo quando seu reconhecimento implicaria, inevitavelmente, o descumprimento de disposição clara do regimento interno da Universidade, que só seria possível em caráter excepcional, diante de motivo específico e robusto que recomendasse o afastamento do docente.
7. **Eis os motivos pelos quais opino pelo reconhecimento da suspeição dos Profs. Titulares Camilo Zufelato, Alessandro Hirata e Ignácio Poveda Velasco, mas não do Prof. Dr. Pedro Dallari.**

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PROF. DR. ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA